



Gerardo Magela

Garibaldi Alves concede entrevista coletiva: presidente do Senado reuniu-se também com Renan Calheiros, que reafirmou a intenção de disputar a liderança do PMDB na Casa

Após encontro com Tião Viana, Garibaldi reafirma candidatura

O presidente do Senado, Garibaldi Alves, reafirmou ontem que mantém sua candidatura e que não foi procurado por nenhum senador para pedir que se retire da disputa. Ele fez a declaração depois de almoçar com Tião Viana, também candidato ao comando da Casa a partir de fevereiro. "Tião me disse que é candidato de forma irreversível. Assim como eu, ele foi indicado por sua bancada. Por isso, não vemos razão para retirada de nossos nomes." 2



Gerardo Magela

Para senador, falta de maturidade dificulta escolha da profissão

Zambiasi quer teste vocacional obrigatório

Como forma de melhorar a orientação profissional para os jovens, Sérgio Zambiasi apresentou projeto que obriga as escolas a oferecer testes vocacionais gratuitamente aos alunos. O objetivo é evitar grande mudança de cursos superiores. 3



Carlos Mac Cond

Pela proposta, cão de guarda sem coleira, corrente e focinheira em local público pode ser apreendido e o dono, multado

Projeto de Valter Pereira responsabiliza dono de cão perigoso em caso de ataque

Pit bull, rotweiller, fila e pastor alemão estão entre as 17 raças listadas como perigosas no projeto do senador Valter Pereira. Se esses cães atacarem pessoas e causarem danos, os donos ou

criadores poderão ser responsabilizados civil e penalmente. A proposta, que está na CCJ, se inspira em legislação de outros países e ainda impede a reprodução dos pit bull no Brasil. 3



Gerardo Magela

Tráfico, contrabando e corrupção são alvos da proposta de Serys

Plenário deve votar lei contra crime organizado

Apresentado para adequar a legislação nacional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, projeto da senadora Serys Shessarenko aguarda votação no Plenário do Senado. Proposta estabelece pena de cinco a dez anos de prisão. 3

Garibaldi Alves afirma que nenhum senador o procurou para pedir que retire seu nome da disputa pela Presidência do Senado e lembra que tanto ele quanto Tião Viana, o candidato pelo PT, foram indicados por suas bancadas



Presidente da Casa diz que não pretende assinar nota junto com Tião Viana (D) para reafirmar as candidaturas lançadas: "Não vejo necessidade de um documento"



Fotos de Geraldo Magela

Leilão na internet pode garantir mais segurança

Projeto que submete os leilões realizados pela internet ao decreto que regula a profissão de leiloeiro no país, visando garantir maior segurança aos usuários, aguarda votação na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Se a proposta for transformada em lei, será obrigatória a participação de leiloeiros nas arrematações virtuais.

O autor da matéria (PLS 74/08), Valdir Raupp (PMDB-RO), ressalta que o leiloeiro, para exercer a atividade, precisa atender a alguns requisitos, como o de estar matriculado em uma junta comercial – que é o órgão responsável pela fiscalização da profissão.

O senador lembra que a atividade está sujeita a exigências legais como a manutenção de livros contábeis e a prestação de contas, além de submeter o leiloeiro a eventuais penalidades em caso de procedimentos irregulares.

Como exemplo de arrematação virtual executada com a participação desse profissional, Raupp cita os leilões para venda de passagens realizados pela empresa de aviação Gol. O leiloeiro, segundo o parlamentar, está registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Apresentada em março do ano passado, a proposição tem como relator na CCT o senador Renato Casagrande (PSB-ES), que ainda não apresentou sua análise sobre a matéria. Após ser examinado nesse colegiado, o texto ainda terá de passar por votação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde receberá decisão terminativa.



Proposta de Raupp encontra-se na Comissão de Ciência e Tecnologia

Após almoço com Tião Viana, Garibaldi reafirma candidatura

GARIBALDI ALVES (PMDB-RN) afirmou que não foi procurado por nenhum senador para pedir que retire seu nome da disputa para a Presidência do Senado. O parlamentar fez a declaração depois de um almoço com o outro candidato oficial ao posto, senador Tião Viana (PT-AC).

– Tião Viana me disse que é candidato de forma irreversível. Assim como eu, ele foi indicado por sua bancada. Por isso, não vemos razão para retirada

de nossos nomes – frisou.

O presidente do Senado ponderou que foi indicado pela bancada do PMDB e, para "qualquer mudança de posição", ele tem de ser ouvido.

Sarney

A imprensa noticiou que José Sarney (PMDB-AP) está agora disposto a aceitar a indicação para concorrer à Presidência do Senado. Questionado sobre isso, Garibaldi assegurou que não tratou desse assunto

com Sarney na conversa que teve com ele por telefone na segunda-feira.

Mais tarde, Garibaldi Alves teve um encontro com o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), no gabinete da liderança do PMDB. Na ocasião, de acordo com relato de Garibaldi, Renan informou que pretende disputar a liderança da bancada do partido no Senado e, para isso, já contaria com os votos necessários.

Ao ser perguntado sobre

Renan ter lhe informado da disposição de Sarney se candidatar à Presidência da Casa, Garibaldi afirmou que Renan Calheiros não teria conseguido falar com o senador pelo Amapá

Garibaldi Alves ponderou ainda que não pretende assinar nota junto com Tião Viana para reafirmar as candidaturas lançadas.

– Vou conversar com ele, porém não vejo necessidade de um documento – ressaltou.

"Senado sempre apresentou documentos solicitados pelo TCU"

Após notícias veiculadas pela imprensa afirmando que o Senado não teria respondido à solicitação do procurador do Tribunal de Contas da União (TCU) Marinus Marsico de envio da documentação de contratos, o presidente do Senado, Garibaldi Alves, pediu informações ontem ao diretor-geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, sobre o assunto.

Os documentos dizem respeito a contrato com a empresa que realizou a reforma do comitê de imprensa, assim como aquelas que prestam serviços terceirizados na Casa.

Agaciel informou a Garibaldi que o Senado sempre apresentou todos os documentos solicitados pelo TCU e que os documentos em questão foram

encaminhados duas vezes àquele tribunal.

O responsável pela comissão que acompanha os processos de licitação, Florian Madruga, salientou que o pedido do TCU foi encaminhado ao diretor-geral para as devidas providências. Florian afirmou que a Presidência ainda não recebeu retorno da diretoria sobre os documentos.

Bancada

"Eu não quero desistir" [da candidatura à Presidência do Senado]. Com essa frase, Garibaldi reafirmou que a falta de apoio de toda a bancada do PMDB é a única possibilidade que o levará à desistência. Ressaltou que seu nome está na disputa porque o senador José Sarney

não quis concorrer. Garibaldi disse ainda que tem apoio em outros partidos, mas que esses votos só serão apresentados nas reuniões dessas bancadas.

– Eu não quero realmente desistir. Agora, não quero também ser mais realista do que o rei – frisou Garibaldi, ao referir-se à eventual retirada do apoio ao seu nome pela bancada do PMDB.

Questionado por jornalistas se, na hipótese de Sarney ser eleito para a Presidência do Senado, Tião Viana – que também é candidato à sucessão presidencial no Senado – receberia como "prêmio" o Ministério da Saúde, Garibaldi observou que tais afirmações se tratam de "cogitações".

– Para eu chegar a essa si-

tuação, teria de contemplar a renúncia do Tião Viana, que não renunciou; a saída do Temporão, que não saiu. São tantas as hipóteses postas diante disso que eu não tenho condições de fazer nenhum comentário porque as coisas simplesmente não aconteceram – afirmou.

Liderança do PMDB

Quanto à possibilidade de Renan Calheiros assumir a liderança do PMDB no Senado, o presidente informou que Renan recebeu mais apoio do que Valdir Raupp (RO) em uma lista dos possíveis nomes para o cargo. Garibaldi disse não ter assinado tal lista porque, como presidente da Casa, julgou que não deveria se envolver nessa questão.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho

1º Vice-Presidente: Tião Viana

2º Vice-Presidente: Alvaro Dias

1º Secretário: Efraim Morais

2º Secretário: Gerson Camata

3º Secretário: César Borges

4º Secretário: Magno Malta

Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios

Diretora de Jornalismo:

Maria da Conceição Lima Alves

AGÊNCIA SENADO

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira

Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Thâmara Brasil

Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Morais

Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino

Arte: Cirilo Quartim e Oscar

Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Dono deve ser responsabilizado por ataque de cão a pessoas

Geraldo Magela



Projeto de Valter Pereira proíbe cães perigosos de circularem sem focinheira

Projeto que visa responsabilizar civil e penalmente, pelos danos causados por cães de guarda perigosos, os proprietários, possuidores e criadores desses animais está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta, que também proíbe a reprodução de cães da raça pit bull, é do senador Valter Pereira (PMDB-MS) e receberá decisão terminativa no colegiado.

De acordo com o projeto (PLS 300/08), são considerados perigosos cães das raças pit bull, rottweiler, fila, pastor alemão, mastim, dobermann, schnauzer gigante, akita, boxer, bullmastiff, cane corso, dogue argentino, dogue de bordeaux, grande pirineus, komodor, kuczak e mastiff.

Na justificativa da proposta, Valter Pereira ressalta que, em diversos países, inclusive no Brasil, esses animais são usados como cães de guarda e, frequentemente, submetidos a condições que acentuam seu comportamento agressivo. O senador disse também que os animais, criados por pessoas despreparadas, transformam-se "em verdadeiras armas, cujo potencial de periculosidade não pode ser subestimado".

A matéria proíbe a circulação de cães perigosos, em locais públicos, sem coleira, corrente e focinheira. O descumprimento da medida implicará, conforme o projeto de lei, a apreensão do animal e multa ao seu condutor no valor de R\$ 100.

Se no prazo de 15 dias o proprietário não resgatar o animal, o que só será realizado com o pagamento da multa, a administração pública poderá sacrificá-lo. Ainda, se o condutor do animal não pagar a multa, seu nome será inscrito na dívida ativa.

Na hipótese de o cão atacar e causar lesão corporal ou morte de alguém, o seu proprietário responderá pelo crime nos termos previstos nos artigos 121 e 129 do Código Penal, que preveem prisão de três meses a 12 anos.

Proposta impõe mais rigor no uso de MP para abertura de crédito

O Senado poderá definir como crime de responsabilidade do presidente da República a edição de medida provisória (MP) para a abertura de crédito extraordinário quando não se constata guerra, comoção ou calamidade pública que justifique essa providência. Isso é o que prevê proposta de emenda constitucional (PEC 45/08) do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) que deverá ser examinada, após a reabertura dos trabalhos legislativos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A Constituição classifica os créditos adicionais em suplementares, que são os destinados a reforço de dotação orçamentária; especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e extraordinários, que são os previstos para despesas urgentes e imprevisíveis, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. Somente neste último caso, em razão da urgência e imprevisibilidade da situação, é permitida a medida provisória para abertura de crédito.

Na justificativa da proposta, Flexa Ribeiro argumenta que, para contornar essa proibição, o presidente da República tem considerado créditos nitidamente



Flexa Ribeiro: não-obediência à regra implicará crime de responsabilidade

adicionais e suplementares como extraordinários, editando medidas provisórias para dispor deles. Visando estabelecer sanção a esse tipo de iniciativa, o senador deseja mudar a Constituição para definir tal prática como crime de responsabilidade do presidente da República.

– O que se tem visto no Congresso é o uso indevido de medida provisória solicitando autorização para a abertura de créditos especiais e suplementares, disfarçados de extraordinários. Afirmamos com segurança tal ilegalidade. O legislador estabeleceu uma única exceção à regra, que foi a abertura de créditos extraordinários justamente para despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Escolas deverão oferecer exame para detectar aptidão profissional dos alunos do ensino médio, evitando a troca de curso superior, que chega a 70% dos casos



Instituto Nossa Senhora da Glória

Para Sérgio Zambiasi, o exame pode ajudar estudantes, "em idade de incertezas e descobertas", a encontrar carreira certa

Teste vocacional poderá ser obrigatório no ensino médio

PARA ORIENTAR OS adolescentes na escolha da profissão, o senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS) apresentou projeto de lei que torna obrigatória a oferta de testes vocacionais a todos os estudantes do ensino médio no país. A data do teste deverá ser escolhida pela instituição de ensino conforme a sua proposta pedagógica. A matéria está na Comissão de Educação (CE) aguardando parecer da relatora, Ideli Salvatti (PT-SC).

O projeto (PLS 187/08) altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para assegurar a gratuidade do teste aos estu-

dantes matriculados em escolas públicas.

Para justificar sua proposta, Zambiasi lembra que os estudantes do ensino médio encontram-se em uma idade de incertezas e descobertas, muitos ainda não trabalham, enquanto outros têm empregos sem qualificação, geralmente no mercado informal.

Segundo o senador, a pouca maturidade acaba levando os jovens a uma escolha equivocada de seu curso superior. Ele cita dados do site do Instituto Longhi, do Rio Grande do Sul, sobre educação e mercado de

trabalho, mostrando que "a troca de curso até o segundo ano da faculdade pode chegar a 70% dos alunos".

Sérgio Zambiasi afirma que a aplicação, em caráter obrigatório, de testes vocacionais aos alunos do ensino médio pode contribuir significativamente para mudar esse quadro. Na opinião do senador, os estudantes, de posse de dados mais consistentes sobre diversos cursos e carreiras, bem como de informações mais concretas sobre suas próprias aptidões, ficarão capacitados a fazer escolhas mais adequadas.

Nova lei de combate ao crime organizado aguarda votação

Uma das propostas que poderão ser votadas neste semestre no Plenário do Senado é o projeto de lei que amplia a definição do crime organizado e prevê instrumentos legais para combatê-lo. A proposta (PLS 150/06) pretende adequar a legislação brasileira ao texto da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, com regras para investigação criminal, meio de obtenção de prova, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

O projeto, apresentado pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), recebeu o apoio dos relatores na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Demostenes Torres (DEM-GO) e Aloizio Mercadante (PT-SP).

A proposição caracteriza como crime organizado a promoção, constituição, financiamento, cooperação ou integração pessoal, sob forma lícita ou não, de cinco ou mais pessoas, com estrutura organizacional hierárquica e divisão de tarefas, para obter com o emprego de violência, ameaça, fraude, tráfico de influência ou corrupção, vantagem de qualquer natureza.

Na lista de crimes que se enquadram na tipificação, estão:

tráfico de drogas, terrorismo, contrabando de armas de fogo, munições e explosivos, sequestro, homicídio qualificado, corrupção na administração pública, fraudes financeiras, sonegação fiscal, roubo de cargas, tráfico internacional de mulheres, crianças e adolescentes, lavagem de dinheiro, tráfico de órgãos humanos, falsificação de remédios e crimes contra o meio ambiente e o patrimônio cultural.

A pena prevista é prisão de cinco a dez anos e multa, sem prejuízo de condenações referentes aos demais crimes cometidos. As mesmas penas valeriam também para quem, por meio do crime organizado, controla atividades econômicas ou serviços públicos para obter proveito econômico; fraudas licitações; intimida ou influencia testemunhas ou funcionários públicos responsáveis por investigações; impede ou dificulta a investigação; e financia campanhas políticas de candidatos que facilitem a ação do crime organizado ou a impunidade dos seus membros.

Punição maior

A pena pode ser aumentada de um terço até a metade se a estrutura do crime organizado



Geraldo Magela

O projeto de Serys adapta a lei nacional a convenção da ONU

for constituída por mais de 20 pessoas e se houver emprego de arma de fogo, ajuda de agente público ou colaboração de criança ou adolescente. Nesse caso, o chefe da quadrilha também teria a pena acrescida em 50%.

A colaboração premiada do investigado ou acusado está prevista no projeto como meio de obtenção de prova, assim como a utilização de grampo telefônico, o acesso a dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais e de provedores de internet, e a quebra do sigilo financeiro, bancário e fiscal, mediante autorização judicial. O juiz também teria o poder de conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado com a investigação e com o processo criminal.